



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº. 509, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1970.

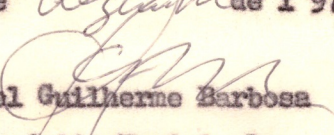
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido um aumento salarial aos servidores da Câmara Municipal de Miguel Pereira, na base de 25% (vinte e cinco por cento) sobre / os seus atuais salários.

Parágrafo único:- O aumento de que trata o Art. primeiro, será pago a partir de 1º (primeiro) de julho do ano em curso.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 3 de dezembro de 1970.


Manoel Guilherme Barbosa
-Prefeito Municipal-